# Poder Executivo

www.do.campos.rj.gov.br



### ANO VII - Nº CLXV

## SEGUNDA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2015

R\$ 1,00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



### **PREFEITA** Rosinha Garotinho

**VICE-PREFEITO** 

Francisco Arthur de S. Oliveira

#### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira Procuradoria Geral do Município Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita

Francisco de Assis Pessanha (Interino) Superintendência de Planejamento Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social

Alœmir Pascoutto da Rocha Superintendência de Postura

Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos Fábio Augusto Viana Ribeiro

Superintendência de Comunicação Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura e Pecuária

Luiz Eduardo de Campos Crespo Superintendência de Pesca e Aquicultura Rodolfo José Ribeiro da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica Marœlo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

Carlos Frederico da Silva Paes Superintendência do PROCON

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares Superintendência dos Direitos do Idoso

Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Edilson Peixoto Gomes

> Superintendência de Iluminação Pública Neilton Virgílio de Souza Junior

> Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

Álvaro Henrique de Souza Oliveira Empresa Municipal de Habitação Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Frederico Tavares Rangel

> Superintendência de Igualdade Racial Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Patrícia Cordeiro Alves Alencar

## www.campos.rj.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública Carlos Queiroz Morales Bentancor Secretaria Municipal de Fazenda Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde Geraldo Augusto Pinto Venâncio

## SUMÁRIO Atos da Prefeita. Despachos da Prefeita..... Atos do Vice-Prefeito..... Despachos do Vice-Prefeito... Procuradoria Geral do Município...... Gabinete da Prefeita ..... ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO Gestão de Pessoas e Contratos...... Desenvolvimento Econômico Desenvolvimento Humano e Social..... Infraestrutura e Mobilidade Urbana..... Educação, Cultura e Esporte..... Fundação de Saúde.. Desenvolvimento Ambiental ..... Gabinete do Vice-Prefeito PREVICAMPOS ..... Controle Orcamentário e Auditoria Fundação da Infância e Juventude..... AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL..

## Atos da Prefeita

Decreto nº 319/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES** 

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.306.0174.2786 - PROG. LEITES ESPECIAIS, FORMULAS NUTRIC. E SUPL. ALIMENT FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA

900.000,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados: **ANULAÇÕES** 

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Portaria N°2556/2015

1.10.122.0178.2804 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE

900.000.00 FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES TOTAL DA UG

Campos dos Goytacazes(RJ), 04 de dezembro de 2015. **ROSINHA GAROTINHO** 

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 2458/2015 que nomeou. Carla do Nascimento Monteiro dos Santos. para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pq Imperial, Símbolo DAS-7, com vigência a contar de 01/12/2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-

ZES, 04 de dezembro de 2015.

Rosinha Garotinho

## Portaria N°2557/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear com base has Leis nº 8344/2013 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Rosangela Batista de Souza, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pg Imperial, Símbolo DAS-7, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 04 de dezembro de 2015.

## Portaria N°2558/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais.

Rosinha Garotinho

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1675/15, que nomeou, **Vera Lúcia Nogueira Vilar**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Lions Goitacá, Classificação "C", Símbolo DAS-07, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 04 de dezembro de 2015.

#### Rosinha Garotinho Prefeita

## Portaria N°2559/2015

#### A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, Alessandra Manhães Crespo, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Lions Goitacá, Classificação "C", Símbolo DAS-07, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 04 de dezembro de 2015.

## Rosinha Garotinho

Prefeita-

## Portaria N°2560/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1924/15, que nomeou. Patrícia Adriana Cruz Barbosa Oliveira, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE STIAC, Classificação "A", *Símbolo DAS*-07, com vigência a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 04 de dezembro de 2015

#### Rosinha Garotinho Prefeita-

## Portaria N°2561/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos n° 21/2014, 80/2015, **Walkiria Rangel Mota de Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE STIAC, Classificação "A", Símbolo DAS-07, com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-

ZES, 04 de dezembro de 2015.

## Rosinha Garotinho

## Portaria N°2562/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 2287/15, que designou, Aline da Silva Barbosa, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da CE Pg. Aurora, Classificação "A", Símbolo FG 03, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 04 de dezembro de 2015.

## Rosinha Garotinho

## Prefeita-

#### Portaria N°2563/2015 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-

ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1335/15, que designou, Suellen Carvalho P. da Cruz , para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da CE Silvina Manhães Terra, Classificação "B", Símbolo FG - 04, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-

ZES, 04 de dezembro de 2015.

## Rosinha Garotinho

## Portaria N°2564/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 2112/15. que nomeou, Amanda Rangel Dias Muniz, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM. Mario Barroso, Classificação "B", *Sím*bolo DAS-08, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 04 de dezembro de 2015.

#### Rosinha Garotinho Prefeita-

## Poder Executivo

#### Portaria N°2565/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1514/15, que designou, **Hiliana Passos Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da CE. Francisco de Assis, Classificação "B", *Símbolo* FG-04, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 04 de dezembro de 2015.

### Rosinha Garotinho

## Portaria N°2566/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 2061/15, que designou, **Diony Alves da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Função Gratificada de Vice-Diretora da CE Dr. Felix Miranda, Classificação "B", **Símbolo FG 04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 04 de dezembro de 2015.

### Rosinha Garotinho

#### Portaria N°2567/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 1672/2015 que designou, **Ediméia Ferreira Paes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE Souza Mota, Classificação "C", *Símbolo* DAS-09, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 04 de dezembro de 2015.

## Rosinha Garotinho

#### Portaria N°2568/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1727/2015 que nomeou, **Josane de Oliveira Carreira Aréas**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da E.M. Augusto Machado Viana, Classificação "C", Símbolo DAS-09, com vigência a contar da data de pu-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 04 de dezembro de 2015

### Rosinha Garotinho

#### Portaria N°2569/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Josane de Oliveira Carreira Areas**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE Souza Mota, Classificação "C", *Símbolo DAS-09*, com vigência a contar da data de publicação blicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 04 de dezembro de 2015.

## Rosinha Garotinho

### Portaria N°2570/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 2033/15, que designou, **Averalcia Nunes Ribeiro de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Função Gratificada de Vice-Diretora da CE Pq. Guarus, Classificação "A", **Símbolo FG 03**, com vigência a contar da data publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 04 de dezembro de 2015.

# Rosinha Garotinho - Prefeita-

# Portaria N°2571/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria n 1376/2015 que nomeou, *Fernando José Viveiros Rangel*, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pq. São Caetano, *Símbolo DAS 7*, com vistante de Caetano, *Símbolo DAS* gência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 04 de dezembro de 2015.

## Rosinha Garotinho - Prefeita-

## Portaria N°2572/2015

#### A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, *Mauricio Santos Coelho*, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pq. São Caetano, *Símbolo DAS 7*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 04 de dezembro de 2015.

## Rosinha Garotinho

## Portaria N°2573/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Olga Maria Severiano**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da E.M. Augusto Machado Viana, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 04 de dezembro de 2015.

Rosinha Garotinho

ld: 1920061

#### Portaria N°2548/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Sra Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13:

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 044/2008, publicada em 09/02/2008, para que a mesma passe a viger nos seguintes ter-

RESOLVE, com base no art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5° do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I -20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 2862, Solange Irinea da Silva Rios Lobo, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 30 de novembro de 2015.

#### Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município-

#### Portaria N°2549/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decre-

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1450/2006, publicada em 19/11/2006 e republicada em 24/05/2007, para que a mesma passe a viger nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c §5° do art. 40 da CF/88, APOSENTAR, a Professora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 3252. Josélia Maria de Almeida Gomes, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pes-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 30 de novembro de 2015.

## Matheus da Silva José

#### - Procurador Geral do Município-Portaria N°2550/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decre-

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 038/2008, publicada em 09/02/2008, para que a mesma passe a viger nos seguintes ter-

RESOLVE com base no art 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, APOSENTAR, a Professora II -25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 1951, Maria Nilcéa Batista Pessanha, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 30 de novembro de 2015.

#### Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município -

## Portaria N°2551/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1388/2005, publicada em 22/09/2005 e republicada em 18/01/2006, para que a mesma pas-

se a viger nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, APOSENTAR, a Professora I 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 4340, **Nilza Braga Gomes**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Con-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 30 de novembro de 2015

## Matheus da Silva José

#### - Procurador Geral do Município-Portaria N°2552/2015

#### O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13:

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 2403/2009, publicada em 11/11/2009, para que a mesma passe a viger nos seguintes ter-

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTAR, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 4264, Celina de Sousa Félix, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-

#### Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município

## Portaria N°2553/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13:

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1015/2006, publicada em 20/09/2006, para que a mesma passe a viger nos seguintes ter-

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional no 41/2003 c/c §5° do art. 40 da CF/88, APOSENTAR, a Professora II -25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 0620, Joanice Pinto dos Santos, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 30 de novembro de 2015

## Matheus da Silva José

## - Procurador Geral do Município

#### Portaria N°2554/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13:

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 778/2006, publicada em 30/07/2006 e republicada em 24/05/2007, para que a mesma passe a viger nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5° do art. 40 da CF/88, APOSENTAR, a Professora I -20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 0788. Kátia Romana Seabra Cardoso Pessanha. com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 30 de novembro de 2015.

### Matheus da Silva José

#### - Procurador Geral do Município-

#### Portaria N°2555/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 2120/2008, publicada em 12/11/2008, para que a mesma passe a viger nos seguintes ter-

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 7896/2008, publicado em 29/10/2008, conceder a Antônio Pessanha dos Santos , na condição de viúvo da falecida funcionária Lindalva de Souza dos Santos, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professora II - 25h, matrícula n°5973, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% ( cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 03/08/2008, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos art. 111 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e art. 73, 76 e 78, III da Lei nº 6786/99 - PREVICAMPOS -, bem como princípio constitucional, art. 40, §7°, II com redação dada pela EC n $^\circ$ 41/2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 30 de novembro de 2015.

#### Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município

ld: 1919821

## Portaria N°2574/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Roseli Paes Barreto Manhães de Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura, o cargo em comissão de Assistente de Desenvolvimento Rural, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 04 de dezembro de 2015.

#### Rosinha Garotinho Prefeita-

ld: 1920078

#### Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

## Portaria nº 37/2015

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve: Considerando, a normatização do recadastramento anual

dos servidores Aposentados /Pensionistas, realizado pelo Setor de RH da SMGPC no mês de aniversário dos referidos servidores; Considerando que ao final de cada mês aqueles que não

compareceram, terão seus pagamentos bloqueados e, posteriormente, serão desligados dos quadros de funcionários; Resolve, desligar da Folha de Pagamento os servidores ina-

tivos abaixo relacionados, que não compareceram para o recadastramento em Maio de 2015:

Matrícula	Nome	CPF
15578	DIRCEA GOMES MACEDO	458.409.387-34
2731	JOÃO BARBOSA DE SOUZA	490.706.657-00
16410	ODETE MARIA DA SILVA GOMES	069.706.657-00
4350	RITA DE CÁSSIA PINTO MARTINS	570.509.707-78
11489	ROSA MARIA LIRIO RODRIGUES	007.153.047-98

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2015.

Fábio Augusto Viana Ribeiro Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

ld: 1919787



#### Rosinha Garotinho **PREFEITA** Francisco Arthur de S. Oliveira

VICE-PREFEITO **Anthony Garotinho** 

Sérgio Augusto dos Santos Cunha

RINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIA Rodrigo Nogueira de Carvalho

## DIÁRIO OFICIAL

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

PUBLICAÇÕES

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

## **Poder Executivo EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - Superintendente Adjunto de Comunicação

## **DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro-Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

PRESIDENTE DA FMIJ Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 215.226-6/12, republicar a Portaria nº. 38/2012, de 31 de janeiro de 2012, publicada no D.O. em 09 de fevereiro 2012, para viger nos seguintes termos: fixar a partir de 29 de setembro de 2011, em R\$ 2.079,71 (Dois mil e setenta e nove reais e setenta e um centavos), o provento mensal da SRº MÁXIMA APARECIDA BARRETO DA SILVA GOMES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor II - 25 HORAS - "J", matrícula nº. 4301, aposentada conforme Portaria nº. 1119/2011, de 20 de setembro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 29 de setembro de 2011, com base no art.6º da EC nº. 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor II-25 horas, letra "J" da tabela de	R\$ 1.434,29	Hum mil quatrocentos e trinta e quatro
vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº.7.346/2002; Decreto Municipal nº		reais e vinte e nove centavos.
120/2003; Lei nº 4.950/89; Lei nº 7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei		
n°7.828/2006; Lei n°7.931/2007; Lei n°8002/2008; Lei n°8095/2009; Lei n°		
8.166/2010; Lei nº 8.234/2011 e Lei n°. 5.132/90;		
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo	R\$ 430,28	Quatrocentos e trinta reais e vinte e oito
com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.		centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo	R\$ 215,14	Duzentos e quinze reais e quatorze cen-
com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº.		tavos.
5.247/91 e artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02.		
Total:	R\$ 2.079,71	Dois mil e setenta e nove reais e se-
		tenta e um centavos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS POrtaria nº. 2.042/2015

(REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

ld: 1919791

#### Portaria nº 38/2015

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, a normatização do recadastramento anua dos servidores Aposentados /Pensionistas, realizado pelo Setor de RH da SMGPC no mês de aniversário dos referidos servidores;

Considerando que ao final de cada mês aqueles que não compareceram, terão seus pagamentos bloqueados e, posteriormente, serão desligados dos quadros de funcionários;

Resolve, desligar da Folha de Pagamento os servidores inativos abaixo relacionados, que não compareceram para o recadastramento em Julho de 2015:

**Fábio Augusto Viana Ribeiro** Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

ld: 1919789

### Secretaria Municipal de Governo

# Processos Despachados pela Senhora Prefeita eridos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. N° NOME
01087/13 Marcella Cardoso Monteiro de Barros
05325/13 Jocilene dos Santos Silva
08926/13 Karina Franco da Costa
03119/14 Jaceir da Silva Eulalio
03423/14 Maria de Lourdes Rodrigues
04516/14 Maria do Rosário Cabraľ
07000(44 V/ II/

07802/14 Valdéa Paes Nogueira 08154/14 Esther Corrêa Carneiro Manhães 08653/14 Lyvia Christine Wetterling dos Santos 00989/15 Marli Moreira

01320/15 Denis Antunes Costa - Fund. Mun. de Saúde

01342/15 Jaceir da Silva Eulalio 01343/15 Jaceir da Silva Eulalio

02028/15 Uanderson Barreto de Souza - Fund. Mun. de Saúde

02458/15 Andrea Maria Viana Barreto 02570/15 Káthia Pyrrho Barbosa de Oliveira - Fund. Mun. de Saúde 02571/15 Mônica Nunes de Souza dos Santos - Fund. Mun. de Saú-

de 02606/15 Rúbia Helena Fonseca de Faria - Fund. Mun. de Saúde 02606/15 Maria Inês de Azevedo M. Alves - Fund. Mun. de Saúde 02663/15 Maria Cecília R. G. Q. Crespo - Fund. Mun. de Saúde 02664/15 Giulianna Silva Dias - Fund. Mun. de Saúde 02754/15 Susana Linhares Cunha Leitão 02796/15 Alexandre Farias Sereno - Fund. Mun. de Saúde 02800/15 Herli Ribeiro Alves 02800/15 Herli Ribeiro Alves 02801/15 Thammy de Lima Bastos - Fund. Mun. de Saúde 02894/15 Rosilene Cardoso Sales - Fund. Mun. de Saúde 02943/15 Herli Ribeiro Alves 02985/15 Leonardo de Souza Queiroga - Fund. Mun. de Saúde 02992/15 Sandra Regina Corsino - Fund. Mun. de Saúde

02985/15 Leonardo de Souza Queiroga - Fund. Mun. de Saúde 02992/15 Sandra Regina Corsino - Fund. Mun. de Saúde 03143/15 Douglas Cezar de Rezende - Fund. Mun. de Saúde 03289/15 Isabela Maria Pinto Manhães Rodrigues 03429/15 Andrea Araujo Cordeiro Vianna 03526/15 Sandra Machado R. Vohryzek - Fund. Mun. de Saúde 04132/15 Andreza da Silva Cordeiro de Abreu - Fund. Mun. de Saúde

04404/15 Renata Rangel Robeina - Fund. Mun. de Saúde

04509/15 Cremilda Pessanha 04936/15 Simone Sales Caldeira Rodrigues 04991/15 Jozabeth Baldino de Souza Silva

05502/15 Selma da Matta França 05657/15 Elias Oliveira Mariano 05730/15 Samuel Ramalho Teixeira

05919/15 Ana Claudia Cordeiro de Oliveira 06001/15 Fernanda Chicralla Siqueira 06002/15 Sandra Ribeiro de Souza

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

## PROC. Nº NOME

Marcelo dos Santos Barreto

08930/13 Kátia Aparecida Cardoso Pessanha de Paula 02950/14 Rita Clara Cecchi de Paraguassu 06499/14 Olieti César Tavares

06986/14 Pedro Vinces Rosa Pereira 01237/15 Clicia da Silva Oliveira 02730/15 Aline da Silva Barbosa

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Arquive-se nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME 03318/14 Secretaria Municipal de Educação 00936/15 Prefeitura Municipal de Macaé

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 03/12/15

Thiago Soares de Godoy - Subsecretário Adjunto de Governo -

ld: 1919993

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

#### ATO DO SECRETÁRIO EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Río de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal  $N^\circ$  8.098, de 06 de Julho de 2009;

## RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N°068/2015 CERAMICA ALVES E RIBEIRO E CIA LIMITADA, inscrita no CNPJ N° 18.847.381/0001-04, estabelecida na RODOVIA ESTRADA CAXIAS DE TOCOS, 17° DISTRITO, S/N, TOCOS, Neste muni-

cípio, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "CANCELA DA PONTA", localidade de "TOCOS" 17º Distrito deste município, numa área de "14,0" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude -21°53'47'672 e Longitude -41°18'10'947 de propriedade de MARIVALDA ALVES RIBEIRO DA SILVA, pelo prazo de 03

Poder Executivo

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTERIA DE LICENCE DE LICEN

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIEN-

CAMPOS DO GOYTACAZES, 03 de Dexembro de 2015.

JORGE RIBEIRO RANGEL Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ld: 1920015

#### ATO DO SECRETÁRIO EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Río de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

#### RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N°069/2015 RODOLFO AZEVEDO GAMA CERAMICA, inscrita no CNPJ N° 03.063.053/0001-40, estabelecida na RUA FRANCISCO MOTA, S/N, SÃO SEBASTIÃO, Neste município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "FAZENDA POÇO GORDO", localidade de "POÇO GORDO" 4º Distrito deste município, numa área de "5,0" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude 21°49'29'976 e Longitude 41°13'16'584 de propriedade de CERÂMICA 3 ESTRELAS LTDA, pelo prazo de 02 anos. A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERALÍDNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIEN-

CAMPOS DO GOYTACAZES, 03 de Dezembro de 2015.

JORGE RIBEIRO RANGEL

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

## ld: 1920016

#### REQUERIMENTO DE LICENCA AMBIENTAL MUNICIPAL LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (LPI)

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, Il do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, CNPJ Nº 29.116.894/0001-61, através do Processo nº 001/2015, Licença Ambiental Prévia e de Instalação para a implantação de área de recreação pública-parques, localizada através das coordenadas UTM 260399.03m E, 7593928.32m S; 260433.87m E, 7593920.85m S; 260231.62m E, 7593835.93m S-, neste Município.

Campos dos Goytacazes, 27 de outubro de 2015.

Milena Batista Rocha Assessora-Chefe do Departamento de Licenciamento Ambiental

#### REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL LICENCA AMBIENTAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (LPI)

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5° § 2° da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por ÁGUAS DO PARAÍBA S/A, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99, através do Processo nº 002/2015, Licença Ambiental Prévia e de Instalação para a implantação de estação de tratamento de esgotos sanitários - Fazenda do Saco (Loteamento Royal Boulevard), com capacidade 200L/s, ocupando uma grande área aproximadamente de 5000m, localizada através das coordenadas UTM 391752.839 E e 286402.323 S, neste Município.

Campos dos Goytacazes, 27 de outubro de 2015.

Milena Batista Rocha

Assessora-Chefe do Departamento de Licenciamento Ambiental

### Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 297/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVI-DAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012.

## RESOLVE:

Convocar a Sra. LUCIANA FERNANDES, matrícula nº: 15916, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 07 de DEZEMBRO de 2015 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.004918-8-PA -REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 03 de Dezembro de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes - Presidente Portaria: 929/2015

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 298/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVI-DAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

#### RESOLVE:

Convocar a Sra. **LEANDRA PAES BARBOSA**, matrícula n°: 19797, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 07 de DEZEMBRO de 2015 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.005022-P-PA -REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

#### PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes-RJ, 03 de Dezembro de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes - Presidente Portaria: 929/2015

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 299/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES -PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVI-DAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

Convocar a Sra. TATIANA RANGEL PEIXOTO, matrícula nº: 25666, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 07 de DEZEMBRO de 2015 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.099.000472-9-PA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 03 de Dezembro de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes - Presidente

Portaria: 929/2015

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 300/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES -PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVI-DAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

# RESOLVE:

Convocar a Sra. MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA, matrícula n°: 16939, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 07 de DEZEMBRO de 2015 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.005027-9-PA - REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUN-CIONAL.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 03 de Dezembro de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes - Presidente -Portaria: 929/2015

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 301/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVI-DAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

## **RESOLVE:**

Convocar a Sra. DENISE NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula n°: 13375, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 07 de DEZEMBRO de 2015 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, no 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.004820-0-PA - **REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUN-**CIONAL

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 03 de Dezembro de 2015

Ricardo Pessanha Gomes - Presidente Portaria: 929/2015

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 302/2015 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES -PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVI-DAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

## RESOLVE:

Convocar a Sra. LUZANDA VELASCO PAES, matrícula nº: 15583, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 07 de DEZEMBRO de 2015 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.004765-P-PA REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 03 de Dezembro de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes Presidente Portaria: 929/2015

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 303/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVI-

# DAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

#### RESOLVE:

Convocar a Sra. VERA LÚCIA GAMA CARDOSO, matrícula nº: 10453, para comparecerem ACOMPANHADA DE SUA MÃE , LAY-SE MARIA GAMA CARDOSO a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 07 de DEZEMBRO de 2015 (segunda-feira), às 13:30horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.004832-2-PA. RENOVAÇÃO REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 03 de Dezembro de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes - Presidente -Portaria: 929/2015

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 304/2015

O PRESIDENCIA Nº. 304/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

#### RESOLVE:

Convocar a Sra. MONICA NARCISO NUNES DA FONSECA, matrícula nº: 11943, para comparecerem ACOMPANHADA DE SUA MÃE , EDILSA NARCISO NUNES DA FONSECA a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 07 de DEZEMBRO de 2015 (segunda-feira) , às 13:30horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.002688-9-PA. RENOVAÇÃO REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 03 de Dezembro de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes Presidente Portaria: 929/2015

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 305/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

#### **RESOLVE:**

Convocar a Sra. RYWA FELDMAN DE MENDONÇA, matrícula nº: 26149, para comparecerem ACOMPANHADA DE SUA FILHO GUILHERME CAMILO NETO, a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 07 de DEZEMBRO de 2015 (segunda-feira), às 13:30horas, na sede do PREVICAMPOS, AV. Alberto Torres, nº 773. Centro conforme solicitação faita no Processes nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Proc 2015.099.00034-9--PA. REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

#### **PUBLIQUE-SE**

Campos dos Goytacazes-RJ, 03 de Dezembro de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes Presidente Portaria: 929/2015

## PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 306/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 07 de DEZEM-BRO de 2015 (segunda-feira), às 13:30 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PRE-VICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos presessos relacionadas. tivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
MARIA DAS GRAÇAS RAI	N- 7598	2015.115.004769-9-PA
GEL DE SOUZA		
DELMA RANGEL LISBO	A 4965	2015.115.004833-P-PA
NUNES		

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 03 de dezembro de 2015 Ricardo Pessanha Gomes - Presidente -Portaria: 929/2015

ld: 1919793

## Fundação Municipal da Infância e Juventude

## Portaria nº 36/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA

E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a empresa Exata Comercial e Serviços LTDA., consagrou vencedora do certame licitatório do Pregão Presencial n. 008/2015, sob número 2015.044.000045-6-PR, e a mesma assinou o contrato no dia 02 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO que após dos contatos do setor da Compras desta Fundação cobrando os itens, a empresa manteve a sua inércia, sem prejuízo da notificação efetuado no dia 16/11/2015.

RESOLVE pela convocação da empresa Exata Comercial e Serviços LTDA, através de seu representante para assinar a rescisão do contrato firmado pelo prazo de 5 (cinco) dias, do contrário, entende-se a rescisão tácita.

> Dê-se ciência. Divulgue-se. Publique-se. Cumpra-se. Campos dos Govtacazes, 03 de dezembro de 2015.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

(Republicada por ter saído com incorreção) ld: 1920011

#### CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## Deliberação 246/2015

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA bem como a Comissão Especial Eleitoral do Processo de escolha de Conselheiro Tutelar deliberam que:

Considerando a decisão proferida nos autos do processo n º 0044476-57.2015.8.19.2014, esta Comissão Especial em cumprimento outurarios 2013.6.19.2014, esta comissão Especia em cumplimento a referida decisão, determina liminarmente pelo afastamento da candidata Adriana Pires Barreto Marques da listagem dos Conselheiros Tutelares Eleitos do Município, para gestão 2016/2019, ficando suspensa do processo de escolha.

Considerando a referida decisão, em relação ao pedido de convocação do candidato seguinte, esta Comissão aguardará nova manifestação do juízo.

As razões que enseiaram a presente decisão desta Comissão poderão ser obtidas pela interessada, na sede do CMPDCA Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de Novembro de 2015

Rodrigo Nogueira de Carvalho Presidente do CMPDCA Iohana Fernanda Carneiro Barreto Presidente da Comissão

ld: 1920010

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 011/2015

Poder Executivo

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2015, processo nº 2015.044.000062-9-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios tipo hortifrutigranjeiros para atender as necessigeneros alimenticios tipo hortitrutigranjeiros para atender as necessidades das Instituições de Acolhimento (Aconchego, AMPAV, Cativar, Conviver, Projeto Lara, Portal da Infância, Casa do Pequeno Jornaleiro) e dos demais Programas e Projetos (Desafio Aldeia, Desafio Guandu, Desafio Travessão, Fortale-ser, Desafio Sede e Qualifica Jovem) todos desenvolvidos pela Fundação Municipal da Infância e da Juventude, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante vencedora do pregão em tela a saber:

tela, a saber: E S DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, ins-crita no CNPJ(MF) sob nº 11.059.679/0001-00, vencedora do registro do lote (com 30 itens).

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de novembro de 2015.

Rodrigo Nogueira de Carvalho Matrícula nº 24.943 = Presidente da FMIJ =

ld: 1920076

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ANÚNCIO DE RESULTADO DE AMOSTRA PREGÃO № 011/2015

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, considerando os relatórios de avaliação de amostras dos equipamentos do pregão em epigrafe, emitidos em conjunto pela Gerência de Informática e Assessoria de Compras da Secretaria Mu-nicipal de Desenvolvimento Humano e Social, torna público e comunica aos interessados que será realizada sessão para anúncio do re-sultado da análise das referidas amostras e demais providências relativas ao prosseguimento do certame, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de precos para futura e eventual aguisição de computadores, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks e outros, destinados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e So-

Data e horário da sessão para prosseguimento do certame: 09 de dezembro de 2015, às 10h (dez horas).

Campos dos Govtacazes. 04 de dezembro de 2015

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior Pregoeiro do FMAS

ld: 1920072

#### Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Educação, para Assembleia Geral Ordinária, no dia 09 de dezembro de 2015 (quarta-feira), às 09h, no CEFA - Centro Educacional Feliciano Azevedo, localizado à Rua Benta Pereira, nº 83, Centro, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver *quorum* suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número le-

## Ordem do dia:

- 1 Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia anterior.
- 2 Apreciação, Votação e Aprovação das Matrizes Curriculares para os níveis e modalidades de Ensino para a Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, a partir do ano letivo de
- 3 Relato de Experiência dos trabalhos realizados com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (2015 - 2025).
  - 4 Assuntos Gerais.

Frederico Tavares Rangel Presidente do Conselho Municipal de Educação

ld: 1919069

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, ficam convocados de forma Ordinária, os Conselheiros que compõem a Câmara de Educação Infantil, para nos dias 10 de dezembro de 2015 e 11 de dezembro de 2015, de 09 às 12 horas e de 14 às 17 horas, na sede do Conselho, Avenida Pelinca, nº. 322, participarem de reuniões visando análise referente às solicitações de Processos de Autorização de Funcionamento de Instituições de Educação Infantil da rede privada, encaminhamento de Parecer CME/CEI para apreciação e votação do Conselho Pleno e outras providencias

> Frederico Tavares Rangel Presidente do Conselho Municipal de Educação

> > ld: 1918423

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, ficam convocados de forma Ordinária, os Conselheiros que compõem as Câmaras de Educação Infantil, Enos conseineros que compoem as Carinaras de Educação Inianui, Ensino Fundamental e Legislação, Planejamento e Normas, para no período de 01 de dezembro de 2015 (terça-feira) a 04 de dezembro de 2015 (sexta-feira), de 09 às 12 horas e de 14 às 17 horas, na sede o Conselho, Avenida Pelinca, nº, 322, participarem de reuniões visando apreciação de documento que Estabelece as Diretrizes para implantação das Matrizes Curriculares para os níveis e modalidades Implantação das Matrizes Curriculares para os niveis e modalidades de ensino para a Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacacazes, a partir do ano letivo de 2016 e documento que altera dispositivos da Resolução CME nº 01/2007, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytaca-

Frederico Tavares Rangel Presidente do Conselho Municipal de Educação

## **Boletim Informativo**

#### Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Janeiro de 2015.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte através da Coordenação do Programa de Bolsa do Ensino Infantil e Fundamental vem informar as Escolas Privadas Credenciadas, as ações que serão realizadas para o ano de 2015 de acordo com a legislação 8.072/2009 c/c com as alterações pertinentes na Lei 8.244/2011 c/c Decreto Municipal 001/2015 publicado em 06/01/2015.

1 - Distribuição de Cardápio devidamente elaborado pelo Departamento de Nutrição da SMECE;

2 - Valor do material escolar de acordo com a classificação;

GRUPO A: ATÉ R\$ 1.040,00 GRUPO B : ATÉ R\$ 800,00 GRUPO C: ATÉ R\$ 640,00 GRUPO D: ATÉ R\$ 480,00 GRUPO E: ATÉ R\$ 1.360,00

3 - Apresentação das notas fiscais de acordo com as orientações da Secretaria de Controle e Orçamento.

(Republicado nesta data por omissão no Diário Oficial de 29/01/2015).

Frederico Tavares Rangel Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ld: 1920065

#### FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

#### FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA **EXTRATO CONTRATO**

#### PROCESSO n.º 2014.019.000863-0-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2014 (SOB SISTEMA DE REGISTRO

#### CONTRATO Nº 044/2015

Publique-se

OBJETO: serviço de locação de veículos de transporte terrestre (carro executivo, tipo Sedan e carro utilitário - SUV) - incluindo condutor, para atender a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL - como órgão gerenciador - e a Fundação Municipal de Esportes - órgão participante, nos eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos programados para o município de Campos dos Goytaca-

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO

CONTRATADA: LOC SERVICE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF sob o nº 11.082.499/0001-40 Valor global: R\$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais) Prazo de Execução: 02 (dois) meses Data da Assinatura: 18/11/2015

Campos dos Goytacazes, 04 de dezembro de 2015.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

#### Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0001-R/2015 PREGÃO Nº 004/2015

PROCESSO Nº. 2015.010.000054-1-PR CONTRATADA: R.V BARRETO ALIMENTAÇÃO.

CNPJ N°. 23.182.952/0001-79

OBJETO: É a concessão de uso para exploração comercial dos Quiosques Temáticos da Cidade da Criança (QUISOQUE PIPO-CA),conforme especificações descritas no termo de referência elaborado pela CODEMCA- Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos

VALOR MENSAL A SER PAGO PELA CONTRATADA: R\$ R\$ 850,00(oitocentos e cinquenta reais) acrescido de 5% (cinco por cento) do faturamento mensal.

FORMA DE PAGAMENTO: mensal

PRAZO DE CONTRATO: 60 meses DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/12/2015

Campos dos Goytacazes, 04 de dezembro de 2015.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0003-R/2015

PREGÃO Nº 004/2015 PROCESSO Nº. 2015.010.000054-1-PR CONTRATADA: J.R.RIBEIRO FERNANDES EMPREENDIMENTOS

CNPJ  $n^{\circ}$  20.221.777/0001-93 OBJETO: Concessão de uso para exploração comercial dos Quios-

ques Temáticos da Cidade da criança (QUIOSQUE SORVETE), conforme especificações descritas no termo de referência elaborado pela CODEMCA- Companhia de Desenvolvimento do Município de Cam-

VALOR MENSAL A SER PAGO PELA CONTRATADA: R\$ 450.00 (quatrocentos e cinquenta reais), acrescido de 5% (cinco por cento) do faturamento mensal

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal PRAZO DE CONTRATO: 60 meses DATA DA ASSINATURA: 02/12/2015

Campos dos Goytacazes, 04 de Dezembro 2015.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0002-R/2015 PREGÃO Nº 004/2015

PROCESSO Nº. 2015.010.000054-1-PR CONTRATADA: R.V BARRETO ALIMENTAÇÃO. CNPJ Nº. 23.182.952/0001-79

OBJETO: Concessão de uso para exploração comercial dos Quiosques Temáticos da Cidade da Criança (QUISOQUE HAMBURborado pela CODEMCA- Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos

. VALOR MENSAL A SER PAGO PELA CONTRATADA: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), acrescido de 5% (cinco por cento) do faturamento mensal. FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

PRAZO DE CONTRATO: 60 meses DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/12/2015

Campos dos Goytacazes, 04 de dezembro de 2015.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 0005-R/2015 PROCESSO N.º2015.010.000044-4-PR PREGÃO n.º 007/2015

CONTRATADA: J.R.RIBEIRO FERNANDES EMPREENDIMENTOS CNPJ nº 20.221.777/0001-93 OBJETO: Concessão de uso para exploração comercial das Lojas da

Cidade da criança (lanchonete de cachorro-quente ),conforme especificações descritas no termo de referência elaborado pela CODEMCA-Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos. VALOR VALOR MENSAL A SER PAGO PELA CONTRATADA: R\$ 660,00(seiscentos e sessenta reais), acrescido de 5% (cinco por cento) do faturamento mensal.

FORMA DE PAGAMENTO: mensal PRAZO DE CONTRATO: 60 meses DATA DA ASSINATURA: 02/12/2015.

Campos dos Goytacazes, 04 de Dezembro 2015.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 0004-R/2015 PROCESSO N.º2015.010.000044-4-PR PREGÃO n.º 007/2015 CONTRATADA: J.R. RIBEIRO FERNANDES EMPREENDIMENTOS. CNPJ n° 20.221.777/0001-93

### PODER EXECUTIVO

OBJETO: É a concessão de uso para exploração comercial das Lojas da Cidade da criança (loja de bala, doces e balões),conforme especificações descritas no termo de referência elaborado pela CODEM-CA- Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos.
VALOR MENSAL A SER PAGO PELA CONTRATADA: R\$ R\$ 670,00

(seiscentos e setenta reais), acrescido de 5% (cinco por cento) do fa-

turamento mensal. FORMA DE PAGAMENTO: mensal PRAZO DE CONTRATO: 60 meses DATA DA ASSINATURA: 02/12/2015.

Campos dos Goytacazes,04 de Dezembro 2015.

ld: 1920077

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 005/2015

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, no uso de suas atribuições, considerando que houve uma revisão na decisão tomada na sessão anterior, torna público e comunica aos interessados, que abrirá uma sessão no dia 10 de dezembro de 2015, às 9h (nove horas), na sala de licitações da Prefeitura, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, para dar prosse-guimento à licitação epigrafada, cujo objeto é a Concessão de uso para exploração comercial do espaço denominado "Café" da Cidade da Criança, conforme especificações descritas no Termo de Referência elaborado pela CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do

Campos dos Goytacazes, 04 de dezembro de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho Pregoeiro da CODEMCA

ld: 1920071

## Secretaria Municipal de Saúde

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo n° 2014.045.000526-3-PR
Pregão nº. 0016/2014
Contrato nº. 0133/2015
Empresa Contratada: FLOR DE LIZ - RUBI COMÉRCIO E SERVI-COS LTDA

ČNPJ: 13.848.430/0001-00 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo elétrico para manutenção, objetivando sua utilização na Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 6.400,71 (Seis mil, quatrocentos reais e setenta e um cen-

tavos)

Data da Assinatura: 17/11/2015.

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio Secretário Municipal de Saúde

ld: 1919953

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 2014.045.000588-1-PR

Pregão nº. 0032/2014 Contrato nº. 0131/2015

Empresa Contratada: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES

CNP.I: 33 255 787/0001-91

Objeto: Aquisição de filmes para raio-x, fixador e revelador, para atender ao Programa de Controle da Tuberculose da Secretaria Municipal de Saúde

Valor: R\$ 3.709,10 (Três mil, setecentos e nove reais e dez centa-

Data da Assinatura: 17/11/2015.

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio Secretário Municipal de Saúde

ld: 1919954

## **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo n° 2014.045.000604-0-PR Pregão n°. 0047/2014

Contrato nº. 0126/2015
Empresa Contratada: PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMEN-

TOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

CNPJ: 10.323.886/0005-91

Obieto: Aquisição de dietas enterais, suplementos e fórmulas infantis

ld: 1919959

#### para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e a . Fundação Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 499.947.00 (Quatrocentos e noventa e nove mil. novecentos e quarenta e sete reais).

Data da Assinatura: 13/11/2015. Campos dos Goytacazes, 25 de novembro de 2015.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio** Secretário Municipal de Saúde

ld: 1919955

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo n° 2014.045.000604-0-PR Pregão nº. 0047/2014

Contrato nº. 0127/2015 Empresa Contratada: PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMEN-TOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ: 10.323.886/0005-91

Objeto: Aquisição de dietas enterais, suplementos e fórmulas infantis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 499.950,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 13/11/2015.

Campos dos Govtacazes. 25 de novembro de 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio Secretário Municipal de Saúde

ld: 1919956

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo n° 2015.045.000271-P-PR

Processo nº 2015.045.000. Pregão nº. 0011/2015 Contrato nº. 0129/2015 Empresa Contratada: PC AGROPECUÁRIOS LTDA. PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS

CNPJ: 04.005.422/0001-00 Objeto: Aquisição de material de consumo (feno, farelo e ração) para atender os setores de Curral, Canil e Gatil do Departamento de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de

Saúde. Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Data da Assinatura: 17/11/2015

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio Secretário Municipal de Saúde

ld: 1919957

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo n° 2014.045.000526-3-PR

Processo n° 2014.045.000526-3-PR
Pregão n°. 0016/2014
Contrato n°. 0132/2015
Empresa Contratada: VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA.
CNPJ: 07.216.364/0001-52

Obieto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo elétrico para manutenção, objetivando sua utilização na Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 15.667,50 (Quinze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos).

Data da Assinatura: 17/11/2015.

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio Secretário Municipal de Saúde

ld: 1919958

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo n° 2013.045.000338-7-PR Tomada de Preço nº. 009/2013 Termo Aditivo Nº. 002 AO CONTRATO 0064/2013 Empresa Contratada: GECOPLAN ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 29.794.377/0001-41 Objeto: Prorrogação de execução contratual por mais 12 (doze) meses sem reflexo financeiro para a execução de obra de construção da UBS Parque São Benedito.

Fundamento Legal: Art. 57, §1 inciso II da Lei Federal 8.666/93. Data da Assinatura: 08/06/2015.

Campos dos Goytacazes, 27 de novembro de 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio Secretário Municipal de Saúde

## Fundação Municipal da Infância e Juventude

# CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### EDITAL N.º 046/ 2015

O Presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA - de Campos dos Goytacazes/RJ e a Comissão Especial, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do curso de capacitação do processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares deste município para a gestão 2016/2019.

Nome do Candidato	nº
FABÍOLA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	108
EVANE RIBEIRO GOMES	106
PAMELLA FRANCISCO DO ROSÁRIO	113
FABIANA ROCHA SOBRINHO DE SOUZA	107
KATARINA CARNEIRO DA SILVA COSTA PARAVIDINI	110
LUCIANA GOMES DA SILVA PURCINO	112
CONCEIÇÃO DE MARIA BORGES NASCIMENTO	103
ELAINE SOUZA DA SILVA	104

Conselho Tutelar II	
Nome do Candidato	nº
EDILSON MANHÃES RAMOS CHUARTZ	202
THAÍSA CERQUEIRA CASTILHO FORTUNATO	212
CARLA QUEIROZ DA SILVA	201
PATRÍCIA SOARES DA SILVA PESSANHA	209
MARIA CARLOTA HENRIQUES F. DE ARAÚJO LOUZADA	204
MAYARA MACHADO TUDESCO	207
DANIELLE RAMOS FARIA	203
MARIANA TAVARES SENDRA CABREIRA	206
RITA DE CÁSSIA D'ÂNGELO	210
NÚRIA DE SOUZA BOTELHO	208

Conselho Tutelar III	
Nome do Candidato	nº
SARAH ELIANE DOS SANTOS LEAL	319
GEOVANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	308
PAOLA DA SILVA TAVARES	317
MARIA FERNANDA DA SILVA CALDAS RANGEL ROCHA	315
ANA PAULA GUIMARÃES TAVARES MENEZES	303
MARIA INÊS CORRÊA RIBEIRO	316
FLÁVIO DE JESUS FREIRE	307
MARA JULIANA AZEVEDO DE CARVALHO MARTINS	312

Conselho Tutelar IV	_
Nome do Candidato	n°
ÁGATHA RODRIGUES MONTEIRO	401
ALESSANDRA CRESPO ROSA	402
GEIZA MÁRCIA RODRIGUES DE MORAES	408
JOSÉ JORGE MUNIZ SAMPAIO	410
NATHÁLYA CORRÊA DE LEMOS PEREIRA DA SILVA	414
LEANDRO HENRIQUE MACHADO DA SILVA	412
QUELI DA SILVA MOTTA CABRAL	415
JULIANA MACHADO FONSECA	411
RAFAELA BEZERRA FREITAS LADEIRA	416

Conselho Tutelar V	
Nome do Candidato	n°
LOUISE SILVA MARQUES	513
JÉSSICA TERRA MOREIRA	509
ALINE FRANCISCO ALVES	501
RENATA DA CONCEIÇÃO	516
KELLY CRISTINA LOURO BORGES COELHO	512
FLÁVIA ESTELA MONTEIRO CRESPO	507
DENISE DE FÁTIMA SILVA FELICIANO	505
ALINE NUNES FONSECA RANGEL	502
KATIA MARIA GOMES DO ESPÍRITO SANTO	510
FRANCIMARY DE MENEZES DA SILVA ROCHA	508

As Candidatas Mariana Tavares Sendra Cabreira e Francimary de Menezes da Silva Rocha apresentaram atestados médicos justificando a ausência, atendendo ao item 04 do Edital 044/2015, publicado no dia 09 de novembro de 2015.

Campos dos Goytacazes-RJ, 04 de Dezembro de 2015

Rodrigo Nogueira Carvalho Presidente do CMPDCA

ld: 1920009

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 011/2015, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios tipo HORTIFRUTIGRANJEIROS para atender as necessidades das Instituições de Acolhimento (Aconchego, AMPAV, Cativar, Conviver, Projeto Lara, Portal da Infância, Casa do Pequeno Jornaleiro) e dos demais Programas e Projetos (Desafio Aldeia, Desafio Guandu, Desafio Travessão, Fortale-ser, Desafio Sede e Qualifica Jovem) todos desenvolvidos pela Fundação Municipal da Infância e da Juventude, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Empresa vencedora: E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNP.I/ME nº 11 059 679/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO  Empresa vencedora: E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LIDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.059.6	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁ- RIO
1	ALFACE LISA: de boa qualidade, fresca, cor verde, consistência firme, sem pontos de apodrecimento, em perfeitas condições de maturação e conservação.	4.200	unid	Natural	R\$ 1,50
2	ABACAXI PÉROLA com coroa; de boa qualidade in natura; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro com polpa firme e intacta sem manchas, machucaduras, bolores sujidades, ferrugens e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; livre de resíduos e fertilizantes; acondicionado em caixa de madeira (520 x 290 x 920) mm pesando aproximadamente por unidade entre 1 a 1,5 kg e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05 com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9 de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).	3.600	kg	Natural	R\$ 2,50
3	ABÓBORA TIPO CABOTIA de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte; acondicionada em saco de polietileno (850 x 220) mm pesando aproximadamente 1,2 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta, nº 9 de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).	1.800	kg	Natural	R\$ 2,00
4	ABÓBORA TIPO MORANGA de boa qualidade; tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte; acondicionada em saco de polietileno (850 x 520) mm pesando aproximadamente 1,20 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta, nº 9 de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).	3.200	kg	Natural	R\$ 2,20
5	ALHO COM CASCA, de boa qualidade, estrangeiro, nº 5, bulbo inteiriço; boa qualidade; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; isento de sujidades, parasitas e larvas e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (Sarc,Anvisa, Inmetro).	1.800	kg	Natural	R\$ 13,50
6	BANANA PRATA, de boa qualidade, tamanho médio, tipo especial, grupo 2, não amassada, sem pontos de apodrecimento, em perfeitas condições de maturação e conservação.	13.000	kg	Natural	R\$ 3,00
7	BATATA inglesa, de boa qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	10.000	kg	Natural	R\$ 3,00
8	BETERRABA COMUM, de boa qualidade extra AA; de primeira, fresca, compacta e firme; isenta de enfermidades, material terroso e umidade 12 externa anormal; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas; acondicionada em caixa de madeira (495 x 355 x 220) mm e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta, nº 9 de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).	1.600	kg	Natural	R\$ 2,50
9	CEBOLA GRAÚDA, de boa qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes; devendo ser bem desenvolvidas; isenta de sujidades, parasitas ou larvas; acondicionada em sacos de polietileno (750 x 480) mm; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	2.800	kg	Natural	R\$ 3,00
10	CEBOLINHA VERDE, de boa qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação.	2.500	unid	Fresca	R\$ 1,30
11	CENOURA COMUM de boa qualidade, extra AA, de primeira, sem rama; fresca; compacta, firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras ou cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 272/05, e de acordo com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (Sarc, Anvisa, Inmetro).	3.500	kg	Natural	R\$ 3,00
12	CHUCHU, de boa qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	2.800	kg	Natural	R\$ 1,80
13	COUVE FLOR: de boa qualidade, fresca, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas;	2.500	kg	Fresca	R\$ 3,50

 $\overline{D}$ 

14	COUVE TIPO MANTEIGA, de boa qualidade, fresca, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos	4.500	unid	Fresca	R\$ 1,30
	oriundo do manuseio e transporte; acondicionado em engradado de madeira, (600 x 450 x 360) mm, em maços, com 6 folhas; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta, nº 9 de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).				
15	ESPINAFRE, de boa qualidade, fresco, cor verde, não amassado, sem pontos de apodrecimento, em perfeitas condições de maturação e conservação, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	4.000	unid	Fresca	R\$ 1,60
16	INHAME DEDO, de boa qualidade, firme, sem pontos de apodrecimento, em perfeitas condições de maturação e conservação.	1.200	kg	Natural	R\$ 2,70
17	LARANJA LIMA, de boa qualidadew, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; acondicionada em caixa de madeira (520 x 290 x 290) mm; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9 de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).	500	kg	Natural	R\$ 3,50
18	LARANJA PERA, fresca, de primeira, livre de resíduofertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; acondicionada em caixa de madeira (520 x 290 x 290) mm; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9 de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).	9.000	kg	Natural	R\$ 2,00
19	LIMÃO BRANCO, de boa qualidade, fresco, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; acondicionada em caixa de madeira (520 x 290 x 290) mm; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9 de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).	1.000	kg	Natural	R\$ 3,29
20	MAÇA FUJI 80-150 de boa qualidade, apresentado tamanhos, cor e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa de papelão ondulado (480 x 310 x 260) mm, com 80 a 150 frutos, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).	6.500	kg	Natural	R\$ 4,00
21	MAMÃO FORMOSA de boa qualidade; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte; acondicionada em caixa, pesando aproximadamente 21 kgs, com 18 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com padrões na embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02 (Sarc. Anvisa, Inmetro).	3.700	kg	Natural	R\$ 3,50
22	MELANCIA REDONDA de boa qualidade, graúda de primeira qualidade; isenta de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta; acondicionada em a granel, pesando entre (6 a 10) kg, cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com padrões na embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).	7.200	kg	Natural	R\$ 1,80
23	MELÃO de boa qualidade com casca amarelo-canarinho, apresentando, finas rugas, polpas espessas, macio, cor branco-amarelada, formato coniforme, com peso médio de 1,5 a 2,0 kg, não amassado, sem pontos de apodrecimento.	1.700	kg	Natural	R\$ 4,00
24	OVOS de boa qualidade tipo extra, classe A, branco, frescos, embalagem contendo 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	4.200	Dúzia	Branco	R\$ 3,30
25	PERA WILLIANS: de boa qualidade; apresntando tamanhos, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa de papelão ondulado (480 x 310 x 260) mm, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).	1.200	kg	Natural	R\$ 4,50
26	PIMENTÃO VERDE, de boa qualidade, não amassado, sem pontos de apodrecimento, em perfeitas condições de maturação e conservação.	1.000	kg	Natural	R\$ 3,00
27	REPOLHO LISO, de boa qualidade, extra, fresco, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos, firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; acondicionada em saco de polietileno (850 x 520) mm, pesando aproximadamente 25 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com padrões na embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).	2.000	kg	Natural	R\$ 2,00
28	SALSA, de boa qualidade, tempero verde, em perfeitas condições de maturação e conservação.	2.500	unid	Fresca	R\$ 1,30
29	TOMATE SALADA, de boa qualidade, extra AA, graúda, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, cortes ou rachaduras, acondicionado em caixa de madeira (495 x 355 x 220 mm), 11 e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9 de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).	5.300	kg	Natural	R\$ 4,50
30	VAGEM TIPO MACARRÃO extra AA, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, material terroso e unidade externa anormal, isentam de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem físicas ou mecânicas oriundas de manuseio e transporte acondicionado em caixa de madeira (495 x 355 x 220 mm), e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9 de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).	1.700	kg	Natural	R\$ 3,60

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2015.

Rodrigo Nogueira de Carvalho Matrícula 24.943

Presidente da FMIJ

DÓE SANGUE O Hemocentro Precisa de Você.

ld: 1920075